



**REQUERIMENTO Nº 04/2024**

**Autoria:** Kayte Apoliane Monteiro  
Gomes  
**Nº do Protocolo:** 07/2024  
**Protocolado em:** 21/02/2024 09h37

CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA,  
PARA CUIDAR DA SEGURANÇA PREVENTIVA DOS  
DISTRITOS DE PALMEIRA DE RESPLENDOR, NOVO  
BONFIM E CATEQUESES.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

Os mais velhos devem lembrar que no ainda Povoado de Resplendor já teve um Posto Policial, mas hoje já como Distrito e com uma população de três ou quatro vezes superior não dispõe de um único Policial à sua disposição e morando no local e isso se dá pela falta de efetivos e de condições financeiras do Estado para formar um número suficiente de policiais.

A Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o “**Estatuto Geral das Guardas Municipais no Brasil**” institui normas gerais para a Guardas Municipais, disciplinando assim o § 8º do Art. 144 da Constituição Federal.

Atualmente encontra-se tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei 1.073/2023 que propõe tornar obrigatório a criação da Guarda Municipal nos Municípios com mais de 50 mil habitantes.

É bem verdade que a criação da Guarda Municipal é de caráter facultativo aos Municípios e mesmo aprovado e sancionado o referido Projeto, não obrigará Água Boa a ter a sua Guarda Municipal.

Mas acredito que por iniciativa própria e considerando o grau de relevância, especialmente do Distrito de Palmeira de Resplendor que tem uma população superior a 3.000 mil habitantes e um histórico considerável de violência, de furtos e roubos, de consumo e tráfico de drogas, era importante que o Senhor Prefeito Municipal considerasse este nosso Requerimento.

Importante frisar que tal iniciativa deverá contar com o total apoio do Poder Legislativo que aprovará a Lei para tornar possível a Criação da Guarda





**MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Municipal de Água Boa, com o **objetivo** de cuidar da segurança patrimonial dos bens e serviços públicos, da proteção aos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades, de preservação da vida, de redução dos sofrimentos da população através de um **PATRULHAMENTO PREVENTIVO** no âmbito dos logradouros acima mencionados de forma escalonada e na medida do possível, começando por Resplendor.

Acreditando que este requerimento merecerá do Senhor Prefeito Municipal a atenção necessária, desde já em nome das populações dos Distritos acima mencionados, apresento os sinceros agradecimentos.

---

Kayte Apoliane Monteiro Gomes  
Autor

Documento assinado digitalmente por Kayte Apoliane Monteiro Gomes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **W507E-GJLDZ-PWKMS-75ET1-LVLTB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 04/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/02/2024 09:35:44  
**Hash Interno:** y8bqezvcaonacsgdnroy6l7rcbszzqezsoifj0xe



### Chave de Verificação

**W507E-GJLDZ-PWKMS-75ET1-LVLTB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaguaboa.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-81	Kayte Apoliane Monteiro Gomes	<b>Assinado</b> em 21/02/2024 09:36

